

QUADRO SINÓPTICO

Princípios Básicos

Definição Legal

O tributo é definido pelo art. 3º do CTN como uma prestação pecuniária obrigatória, que não é sanção de ato ilícito.

Deve ser instituído em lei e cobrado por atividade administrativa vinculada.

Importância da Definição

A definição legal é fundamental para esclarecer o conceito de tributo.

Ela deve ser considerada e respeitada, pois atende aos propósitos de compreensão do tema.

Espécies Tributárias

Classificação Geral

As espécies tributárias, segundo o art. 145 da CF e o CTN, incluem:

Impostos

Taxas

Contribuição de Melhoria

Empréstimos Compulsórios

Contribuições Especiais (sociais, CIDE e corporativas/profissionais)

CrITÉrios de Classificação

Os tributos são classificados com base em três critérios:

Fato gerador vinculado

Destinação específica

Restituibilidade

Impostos Federais

Exemplos de Impostos

II (Imposto de Importação): Incide sobre a entrada de produtos estrangeiros.

IR (Imposto de Renda): Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.

ITR (Imposto Territorial Rural): Voltado à função social da propriedade rural.

Características dos Impostos Federais

Alguns impostos, como o imposto de importação e o imposto sobre produtos industrializados, têm características extrafiscais.

O IS (Imposto Seletivo) foi introduzido pela Emenda Constitucional 132/2023, visando bens prejudiciais à saúde ou meio ambiente.

Impostos Estaduais e Municipais

Impostos Estaduais

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços): Aplica-se sobre a movimentação de mercadorias e serviços.

IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores): Imposto anual que incide sobre veículos.

Impostos Municipais

IPTU (Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana): Incide sobre imóveis urbanos.

ISS (Imposto sobre Serviços): Aplica-se a serviços não abrangidos pelo ICMS, conforme definido em Lei Complementar.

Reforma Tributária: IBS e CBS

IBS (Imposto sobre Bens e Serviços)

Substitui ICMS e ISS, com competência compartilhada entre Estados, DF e Municípios.

Aplica-se a operações com bens e serviços, sendo não cumulativo e com alíquotas definidas pelos entes.

CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços)

Substitui PIS e COFINS, com competência exclusiva da União.

Assim como o IBS, é não cumulativa e segue a regra do destino.

Pontos Relevantes para OAB

Questões Importantes

Conhecer as cinco espécies tributárias e os critérios de classificação é crucial para a prova da OAB.

Entender a diferença entre os impostos federais, estaduais e municipais, especialmente o ITCMD e o ITBI.

Saber que o IGF nunca foi instituído e o papel do IS na reforma tributária é essencial para a compreensão do sistema tributário brasileiro.

Mapa Mental: Tributo

